



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Itaberaba

OFICIO CIRCULAR 22/2025 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO

Itaberaba, 1 de setembro de 2025

Aos(Às) Senhores(as) Secretários(as) Municipais de Educação e Diretores(as) de Instituições de Ensino dos municípios de Boa Vista do Tupim, Iaçu, Itaberaba, Marcionílio Souza e Ipirá.

Assunto: Orientações sobre a Emissão de Documentos Comprobatórios para o Processo Seletivo 2026 – Cursos Integrados do IF Baiano *Campus Itaberaba*.

Prezados(as) Secretários(as) e Diretores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, reconhecemos o papel fundamental que Vossas Senhorias e as instituições de ensino que representam desempenham na formação dos jovens e como parceiros essenciais na realização de um processo seletivo justo e transparente para ingresso em nossa instituição.

Conforme estabelecido no **Edital 27/2025**, que rege o **Processo Seletivo para o ano letivo de 2026**, a classificação dos candidatos para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio se dará por meio da **análise de desempenho escolar**, utilizando as **médias finais do 8º ano** nas disciplinas de **Língua Portuguesa, Ciências, História, Geografia e Matemática**.

Cientes de que o histórico escolar completo pode não estar disponível no período de inscrição, o referido edital oferece, em seu **ANEXO II**, um modelo de **Declaração Escolar de Ensino Fundamental**. Para garantir a isonomia entre todos os candidatos, solicitamos que, na impossibilidade de emissão do histórico, seja utilizado **exclusivamente este modelo padrão**, evitando-se o uso de declarações próprias ou adaptadas.

Reforçamos e solicitamos a máxima atenção de todos os profissionais envolvidos na emissão deste documento para dois pontos de crucial importância:

- 1. A Fidedignidade das Notas:** As médias inseridas na declaração devem corresponder fielmente aos registros oficiais do rendimento escolar do estudante. Apelamos ao compromisso dos educadores e agentes administrativos, que possuem fé pública, para assegurar a total veracidade das informações prestadas, garantindo a lisura do certame.
- 2. A Declaração de Escola Pública:** O formulário contém um campo para declarar se o estudante cursou **integralmente o ensino fundamental (1º ao 9º ano) em escola pública**. Esta informação é determinante para a correta aplicação das políticas de ações afirmativas e, portanto, deve ser preenchida com rigorosa precisão.

A colaboração de cada escola, seja ela pública ou privada, é indispensável para a legitimidade do processo e para assegurar que as oportunidades sejam oferecidas de maneira justa a todos os candidatos.

Agradecemos imensamente pela atenção e pela cooperação contínua.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 01/09/2025 07:28:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 740799
Verificador: 10e3373012
Código de Autenticação:



Rodovia BA-233, S/N, Km 04, Itaberaba / BA, CEP 46880-000

Fone: (75) 3253-1650